



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 07 de Abril de 2025

Ano III | Edição nº 687

Página 1 de 5

### Sumário

<b>Departamento de Negócios Jurídicos</b>	2
Portaria nº 9863/2025	2
<b>Setor de Recursos Humanos</b>	4
Convocação	4
<b>Setor de Vigilância Sanitária</b>	5
Lauda da Vigilância Sanitária para publicação	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

### **PORTARIA Nº 9863/25, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

DESIGNA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2025 PARA APURAR FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES EM RELAÇÃO A FURTO DE EQUIPAMENTO DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** parecer conclusivo da comissão de Sindicância Administrativa nº 01/25 que indicou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis ao servidor responsável pelo furto da motosserra;

**CONSIDERANDO** a necessidade ou exigência da administração pública em responsabilizar pormenorizadamente fatos ou atos desta natureza;

**CONSIDERANDO** o Ofício DPADM nº 005/25 da Diretoria Municipal Administrativa;

**RESOLVE,**

I – Designar os servidores públicos municipais efetivos **SIRLENI MARTINS PINTO, MAURÍLIO LUIS GUIMARÃES e LILIAN GIARETTA DE OLIVEIRA**, sob a presidência da primeira para, sem ônus à municipalidade, constituirem Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025, conforme solicitado pelo Diretor Administrativo desta municipalidade, requerendo providências no sentido de aplicar eventuais penalidades cabíveis ao servidor que apresentou conduta inadequada desencadeando no furto de uma motosserra, devendo observar os direitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório do devido processo legal e dos recursos inerentes aos intimados.

II - A Comissão ora instituída poderá realizar diligências, tomar declarações dos envolvidos, designar depoimentos de testemunhas, requisitar documentos e esclarecimentos técnicos ou periciais, assim como todos os atos necessários nos termos da Lei.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Ao término dos trabalhos a comissão apresentará relatório circunstanciado contendo as narrativas dos fatos apurados, bem como todos os elementos constantes dos autos e demais atos realizados pela comissão, contendo ao final parecer conclusivo, que será remetido à autoridade competente para proferir sua



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

decisão, por meio de despacho justificado, ficando a comissão à disposição até decisão final do expediente para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessário.

V - A Comissão deverá, ainda, remeter a via original deste processo para fins de arquivo junto ao Departamento Pessoal.

VI – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 07 de abril de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### TERMO DE CONVOCAÇÃO (PRAZO DETERMINADO)

Ilmo(a) Sr(a).

MARIANA GENARO EVANGELISTA DOS SANTOS

CPF Nº 434.XXX.XXX-75

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRAZO DETERMINADO)**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6221/25 de 08 de Janeiro de 2025.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de abril de 2025.

Layne do Carmo Piran  
Chefe de Setor de Recursos Humanos

#### Ciente

Recebi o Termo de  
Convocação no dia:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

### Setor de Vigilância Sanitária

#### Lauda da Vigilância Sanitária para publicação

**A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o DEFERIMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA INICIAL referente à:**

Protocolo: 040/2025

Data de Protocolo: 12/03/2025

Estabelecimento/Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

CEVS: 354760120-863-000264-1-7/CEVS: 354760120-863-000265-1-4

Data de Validade: 04/04/2026

Razão Social: GABRIELLA DE OLIVEIRA FIGUEIRA CPF: 442.XXX.XXX-63

CNAE: 8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Endereço: PRAÇA DR. GUIDO MAESTRELLO, Nº 25, SALA 03, CENTRO

Município: SANTA ROSA DE VITERBO CEP: 14270-000 UF: SP

Resp. Legal: GABRIELLA DE OLIVEIRA FIGUEIRA CPF: 442.XXX.XXX-63

Resp. Técnico: GABRIELLA DE OLIVEIRA FIGUEIRA CPF: 442.XXX.XXX-63

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:137373 UF:SP